

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023**

**ATO DE DISPENSA**

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo n° 085/2023, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **SACHS & MOTTA LTDA**, com sede em Coqueiros do Sul/RS, para prestar serviços específicos de transporte escolar para o ano letivo de 2023, para todos os níveis de ensino, para o itinerário (Linha Baixada da Amizade/Travessão Coqueiros), utilizando para tanto veículo com capacidade de carga mínima de 15 passageiros (van), a ser realizado nos termos turnos da Manhã, Tarde e Noite. nos termos turnos da Manhã, Tarde e Noite. A quilometragem diária por turno da manhã 26,48km, Meio-dia 37,73km, Final da Tarde 31,33km e Noite 19,06km conforme mapa elaborado pelo setor de engenharia que integra o presente processo.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de transporte escolar, independentemente de Licitação com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 09 de novembro de 2023.

**LEONIR WENTZ**

**Vice-Prefeito Municipal no Exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal**